



Id:0047CE2C10B4C88E

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2021. GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, as pessoas a seguir relacionadas:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Sueli Vieira Dias CPF: 284.084.578-45

Suplente: Fabiana Maria Alves CPF: 041.063.203 - 12

II – Representante dos Docentes e Discentes.

Titular: Silvia Vieira Ferreira CPF: 722.224.333 - 04

Suplente: Marina Maria da Silva CPF: 305.611.913 - 87

Titular: Maria do Socorro Coelho CPF: 826.731.103 - 30

Suplente: Angelina Pereira Gomes CPF: 744.566.873 - 04

III- Representante de Pais de Alunos

Titular: Carliene Soares da Silva CPF: 882.640.333 - 34

Suplente: Maria das Dores Lima Rodrigues Silva CPF: 943.981.514 - 00

Titular: Paulino Rodrigues de Sousa CPF: 722.180.963 - 15

Suplente: Josineide Xavier Coelho CPF: 965.088.093 - 34

IV- Representante de Entidades Civas Organizadas

Titular: Eder Coelho Dias CPF: 802942513 - 91

Suplente: Mauricio Ribeiro Coelho CPF: 029.058.263 - 63

Titular: Cleuton Aderlaine Alves Ferreira CPF: 029.697.723 - 37

Suplente: Amauri Benedito Amorim CPF: 670.022.003 - 30

Art 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art 3º O Conselho terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares em Sessão Plenária voltada para este fim, com mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí, em 13 de Dezembro de 2021.



 Raimundo Júlio Coelho
 Prefeito Municipal


Id:167C25B1E954C575

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO CT Nº270/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

CONTRATADO: EDILEIA DIAS DE AMORIM

CPF: 002.781.933-74

OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO PLANTONISTA (SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO)

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) plantão

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

DATA DE ENVIO AO DOM: 13/12/2021

Id:0B61F9EEFD04C7FD


GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

1. O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, por intermédio do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES, faz saber aos interessados que decidiu realizar audiência pública para apresentação e debate da proposta de modelagem para universalização dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários nas áreas urbanas do município de Floriano - PI, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso IV, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007, e ao art. 39 da Lei nº 8.666/93.

2. A audiência pública abrangerá a íntegra dos estudos elaborados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, ref. Edital de Chamada Pública nº 007/2021, para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários do Município de Floriano - PI. Os referidos documentos estarão disponíveis para consulta pública de 16/12/2021 a 26/01/2022, no site da Prefeitura de Floriano – PI (www.floriano.pi.gov.br) permitindo o envio de comentários, dúvidas e sugestões por meio do e-mail: governo@floriano.pi.gov.br.

3. A audiência pública será realizada em 28/12/2021, com início previsto para as 10h.

4. A audiência pública será virtual e realizada na plataforma Cisco Webex Meetings. O direito a manifestação será assegurado e ocorrerá de acordo com a fila organizada pelo responsável pela audiência.

5. Para participar da audiência, no dia 28, de dezembro de 2021, a partir das 10h, acesse o seguinte link: <https://meet.google.com/rqn-puvx-xrp>.

Floriano, 13 de dezembro de 2021.

 Bento Viana de Sousa Neto
 Presidente do CGPPP